



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 00039/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

**INDICAMOS** ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, providências necessárias a fim de que seja realizada contratação de um nutricionista para o Município de General Salgado.

Salientamos que, o nutricionista é o profissional que estuda o alimento e os impactos que eles causam no organismo, sendo assim ele através da alimentação irá promover, recuperar e manter a saúde das pessoas e uma alimentação adequada é essencial para a recuperação rápida e eficaz dos pacientes.

Salientamos ainda que, uma estratégia nutricional adequada é essencial para melhora do quadro do paciente, acelera o processo de recuperação e assegura mais conforto durante a internação. Em idosos, por exemplo, a desnutrição é tida como o fator de risco mais relevante.

Salientamos que, é de suma importância a contratação de um nutricionista, tendo em vista que existem muitas pessoas com problemas de saúde como: obesidade, diabetes e pressão alta que necessitam de uma alimentação correta e regrada.

Diante do exposto, contamos que o senhor Prefeito estude com carinho a presente indicação a fim de que seja concretizada o mais breve possível.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de abril de 2024.

Autor:

**JOSÉ DONIZETE E CARVALHO**

Vereador

Subscrita pelos Edis:

**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**

**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**

**MARCO ANTONIO GATO**

**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**